

EMENDA MODIFICATIVA Nº /2023

O Parlamentar que a este subscreve, **PROPÕE** modificação ao Projeto de Lei, que trata da Proposta Orçamentária do Município de São Gonçalo do Amarante para o exercício financeiro de 2024.

I – DA EMENDA

A presente Emenda Modificativa versa objetivamente acerca de alteração da PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2024, com a alteração da dotação orçamentária específica a seguir:

ÓRGÃO: 07 – SECRETÁRIA DE SAÚDE - FMS

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 0701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Dotação Orçamentária	Descrição		
0701	Fundo Municipal de Saúde – FMS		
10.301.0017.2.XXX	Manutenção da Folha de Pagamento – Piso da Enfermagem	FONTE	R\$
3.1.90.11.00	Vencimento e Vant. Fixas – Pessoal Civil	1500100200	3.480.000,00
3.3.50.85.00	Transf. por Meio de Contrato de Gestão	1600000000	1.920.000,00

Dotação Orçamentária	Descrição		
0701	Fundo Municipal de Saúde - FMS		
10.302.0017.2.XXX	Funcionamento para Garantir a Manutenção da Folha de Pagamento – Piso da Enfermagem	FONTE	R\$
3.3.50.85.00	Transf. por Meio de Contrato de Gestão	1500100200	3.000.000,00

Para a cobertura das despesas acima previstas, faz-se necessária o remanejamento de recursos na ordem de R\$ 8.400.000,00 (OITO MILHÕES E QUATROCENTOS MIL REAIS), que serão obtidos a partir de supressão parcial da seguinte dotação:

RECEBI EM 24/11/2023

Notário Público de D. Pios

ÓRGÃO: 07 – SECRETÁRIA DE SAÚDE - FMS

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 0701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Dotação Orçamentária	Descrição		
0701	Fundo Municipal de Saúde - FMS		
10.301.0017.2.051	Manutenção das Ações Básicas de Saúde	FONTE	R\$
3.1.90.11.00	Vencimento e Vant. Fixas – Pessoal Civil	1500100200	3.480.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros-P. Jurídica	1600000000	1.920.000,00

Dotação Orçamentária	Descrição		
0701	Fundo Municipal de Saúde - FMS		
10.302.0017.2.053	Manutenção do Hospital Geral Luiza Alcantara e Silva -	FONTE	R\$
3.3.50.85.00	Transf. por Meio de Contrato de Gestão	1500100200	3.000.000,00

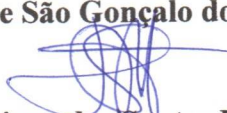
II - DOS MOTIVOS

Apresentamos a presente emenda modificativa com o objetivo de ajustar o orçamento do Município de São Gonçalo do Amarante, com vistas a garantir recursos necessários à implementação do Piso Salarial do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem, definido pela Lei Federal 14.434, de 04 de agosto de 2022, em cumprimento à determinação Constitucional trazida pela Emenda Constitucional nº 124.

Diante dos impasses a respeito do tema e da legalidade que o município poderá legislar em nível local, não existindo óbice para o município implantar o piso da enfermagem a nível municipal e tendo em vista a elevada importância dos profissionais para o Município e para a população.

Por fim, demonstraremos a viabilidade financeira para o Poder Executivo Municipal implementar, através de Lei de sua iniciativa, a regulamentação do piso no âmbito municipal.

Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, em 22 de novembro de 2023.


Thiago dos Santos Rocha
Vereador
Partido Socialista Brasileiro/PSB